



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 096/2.021

De 26 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando o Parecer nº 001/2021 de 18-01-2021, expedido pelo Assessor Jurídico, onde trata sobre a exigência de certidão negativa da Receita Federal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor **LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF sob n.º 142.784.481-04 e RG nº 220980 SSP/MS, para o cargo em comissão DAS 04, Coordenador de Expediente no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT - DMAEG, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal de
Guiratinga - MT
CPF: 326.117.659 - 87

*Ciente em
26-01-2021*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Parecer n° 001/2021.

Referência: Contratação Luiz dos Santos

Ementa: Exigência de Certidão Negativa

Ao Setor de Recursos Humanos

Trata-se de parecer jurídico acerca da contratação de Luiz dos Santos no cargo de Coordenador de expediente DMAEG, a presente contratação ainda não ocorreu, pois, o setor de recursos humanos solicitou a apresentação de Certidão Negativa da Receita Federal.

É de notório saber que a seleção e a contratação de um empregado/ servidor consistem na necessidade de cumprir requisitos que dependem do tipo de vaga a ser preenchida, as qualificações necessárias para ocupar o cargo, as necessidades específicas em razão da atividade, entre outras peculiaridades.

Ocorre, a administração pública deve estar ciente de que determinados requisitos poderão violar a legalidade (art. 37, caput, da CF/88) e tornar-se prática discriminatória.

Inicialmente cabe a este causídico, conceituar o que é uma certidão negativa de débitos (CND). Assim, a CND é um documento que comprova que a pessoa física ou jurídica não possui pendências financeiras, previdenciárias ou tributárias.

A analisando o conceito da certidão observa-se que sua funcionalidade é verificar a existência de pendencia financeiras que poderiam comprometer a prestação de serviço, prejudicando o resultado final, o que não é o presente caso, visto que sua contratação será para ocupar o cargo de coordenador de expediente da DMAEG.

Deste modo, a exigência de certidão negativa para contratação é desnecessária, visto que, para regularização a situação fiscal a União, Estados e Municípios, poderão utilizar de ação própria de cobrança, não cabendo a administração negar a contratação devido existência de débitos.

Guiratinga, 18 de janeiro de 2021.

THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS
Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.
OAB/MT 24.816

W.



499	ALINE DA SILVA BORELLI KLEIN	0	Ausente
361	VALDEMAR DE ASSIS CARNEIRO	0	Ausente
Agente de Serviços Gerais - Zeladora / Merendeira (Escola do Campo / Boa Esperança) - Nível Fundamental Completo			
Nº INSC	CANDIDATO	Nota Final	Status
667	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	88	1º Aprovado
383	EUDANIA RAMOS DUARTE BARBOSA	62	2º Aprovado
466	ALISON VIEIRA DE JESUS	0	Ausente
239	DAIANE JOSE SANTOS	0	Ausente
Agente de Serviços Gerais - Zeladora / Merendeira (Escola do Campo /Novo Horizonte) - Nível Fundamental Completo			
Nº INSC	CANDIDATO	Nota Final	Status
199	JOCIQUELI GUEDES	75	1º Aprovada
570	EVA ALVES DE LIMA MAGALHAES	72	1º Cad. Reserva
112	ZILDA APARECIDA FERREIRA	36	Desclassificada
334	MARIA JOSIANE PEREIRA ROLIM	0	Ausente
Agente de Serviços Gerais - Zeladora / Merendeira (Escola do Campo /Sol Nascente) - Nível Fundamental Completo			
Nº INSC	CANDIDATO	Nota Final	Status
73	ALESSANDRA REIS DA FONSECA	85	1º Aprovado
532	JAQUELINA GOMES BATISTA DA FONSECA	83	1º Cad. Reserva
367	MARNUZIA CARDOSO CORES MENDES	0	Ausente
674	TANIA DIAS DOS SANTOS	0	Ausente
608	VANESSA RAMOS DICETI	0	Ausente

Guarantã do Norte/MT, 03 de fevereiro de 2021.

DIANE TONON CAOVILLA
Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2.021
De 26 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF I, Bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a servidora abaixo relacionada:

MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA - CPF nº 284.459.881-15 e RG nº 0372115-9 SEJUSP/MT, Auxiliar de Serviços Diversos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA

PORTARIA Nº 094/2.021
De 26 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a senhora abaixo relacionada:

➤ **DELICE NEVES DA MATA**, portadora do CPF nº 973.345.451-68, RG nº 1496175-0 SSP/MT, com cadastro no COREN/MT nº 1570551-TE, para o cargo Técnica de Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2.021
De 26 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para trabalhar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com a Lei nº 1346/2015 e seu anexo, datados de 10 de fevereiro de 2015.

➤ **NELICE FERREIRA CUNHA FASSIONI**, portadora do CPF nº 406.142.551-04, RG nº 565036-0 SSP/MT, com cadastro no CREFITO/MT nº 17444-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2.021
De 26 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Parecer nº 001/2021 de 18-01-2021, expedido pelo Assessor Jurídico, onde trata sobre a exigência de certidão negativa da Receita Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 142.784.481-04 e RG nº 220980 SSP/MS, para o cargo em comissão DAS 04, Coordenador de Expediente no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT - DMAEG, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal